



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 634, DE 5 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.063630/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ n.º 278, de 6 de abril de 2001, que concedeu aposentadoria com proventos proporcionais ao ex-servidor **NILTON FERREIRA BRANDÃO**, para integralizar os proventos em face da constatação de doença especificada em lei, atestada pela Junta Médica Oficial deste Ministério Público, com base no art. 190 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros retroativos a contar de 1º/12/2016, conforme dispõe o Parecer SEORI/AUDIN-MPU n.º 758/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO